



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹ (ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.Introdução

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

2.Processo Administrativo

Número do processo: 300925/2025-05

3.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional, destinado a manutenção das atividades das unidades de serviços que compõe a rede de saúde municipal.

4.Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	RENATA MENDES PEDROZA FORMIGA

5.Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
RENATA MENDES PEDROZA FORMIGA	Secretária de Saúde
MICKAELE ARISTIDES DA SILVA	Diretora do Departamento de Controle Orçamentário
FRANCISCO PEDRO FLORÊNCIO DA SILVA	Diretor do Departamento de Planejamento

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

6.Necessidade da contratação

A ausência de um sistema integrado de Prontuário Eletrônico para Atendimento Multiprofissional compromete significativamente a eficiência e a efetividade das Unidades de Saúde do município. Atualmente, os processos administrativos, clínicos e operacionais dependem de registros manuais ou de sistemas fragmentados, o que gera limitações relevantes, tais como:

¹ Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



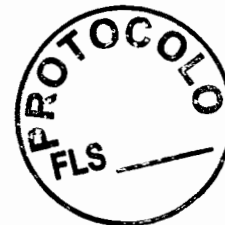
- **Fragmentação de informações:** Dados dispersos dificultam o acesso rápido e confiável a informações históricas e em tempo real, prejudicando o acompanhamento clínico e a tomada de decisão estratégica;
- **Riscos à segurança da informação:** A utilização de ferramentas não especializadas aumenta a vulnerabilidade a falhas de segurança e descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), colocando em risco dados sensíveis de pacientes;
- **Ineficiência operacional e atrasos no atendimento:** A falta de integração entre unidades e sistemas provoca demora na realização de procedimentos, agendamento de consultas, emissão de relatórios e acompanhamento de tratamentos, impactando negativamente a experiência do paciente;
- **Dificuldade na gestão e análise de indicadores:** A inexistência de relatórios integrados e automáticos limita a capacidade da gestão municipal de monitorar a produção de serviços, avaliar a qualidade do atendimento e planejar estratégias de melhoria contínua.

Diante deste cenário, a contratação de empresa especializada para locação e manutenção mensal de um Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional é fundamental para superar as limitações atuais e atender às crescentes demandas das Unidades de Saúde do município.

O sistema a ser contratado permitirá:

- **Integração completa das informações clínicas e administrativas**, garantindo que todos os profissionais multiprofissionais tenham acesso a dados precisos, atualizados e consolidados;
- **Otimização do fluxo de trabalho**, por meio do registro eletrônico de consultas, exames, tratamentos e atendimentos, assegurando maior rapidez e eficiência operacional;
- **Conformidade regulatória e segurança da informação**, mediante criptografia, controle de acesso, autenticação multifatorial e cumprimento integral da LGPD;
- **Geração de indicadores e relatórios estratégicos**, como Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e relatórios individualizados e consolidados dos profissionais, facilitando a tomada de decisão baseada em evidências;
- **Suporte à continuidade e escalabilidade das operações**, garantindo alta performance mesmo em situações de grande demanda, além de permitir expansão futura conforme o crescimento da rede de saúde;
- **Melhoria da experiência do usuário**, tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes, com interface intuitiva, responsiva e acessível via múltiplos dispositivos, além de funcionalidades de acompanhamento de consultas, exames e encaminhamentos.

Além disso, a implementação de um sistema moderno permitirá a integração com plataformas estaduais e federais de saúde, possibilitando a troca de informações em tempo real e garantindo o alinhamento com políticas públicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O monitoramento contínuo dos dados clínicos e operacionais permitirá identificar gargalos, aprimorar processos internos e promover melhorias constantes na qualidade do atendimento à população.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portanto, a contratação de um Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional não se configura apenas como uma necessidade operacional, mas como medida estratégica para garantir a eficiência, a segurança, a transparência e a qualidade na prestação dos serviços de saúde à população do município.

7. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo.

8. Requisitos da contratação

A definição dos requisitos da contratação de locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional destina-se a selecionar a solução tecnológica mais alinhada ao interesse público, observando critérios de eficiência operacional, segurança, conformidade legal, sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do município. A escolha criteriosa dos requisitos tem como objetivo propiciar um processo licitatório competitivo, transparente e que garanta a ampla participação de fornecedores, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

I. Requisitos Técnicos do Sistema

1. Infraestrutura em Nuvem (AWS Cloud ou equivalente)

- **Objetivo:** Garantir escalabilidade, alta disponibilidade, redundância e segurança no armazenamento e processamento de dados do sistema.
- **Justificativa:** Permite que o sistema se adapte ao aumento da demanda e ao volume de dados, garantindo a continuidade das operações e o cumprimento das normas de proteção de dados (LGPD).

2. Sistema WEB para Gestão de Pacientes e Qualificação de Dados

- **Objetivo:** Servir como interface principal para cadastro, qualificação e acompanhamento clínico de pacientes.
- **Funcionalidades:**
 - Cadastro de pacientes;
 - Qualificação de dados clínicos;
 - Gestão de consultas, exames e tratamentos;
 - Relatórios gerenciais e produção ambulatorial (BPA) dinâmicos.

3. Aplicativo Nativo (iOS e Android)

- **Objetivo:** Proporcionar acompanhamento da jornada do paciente e interação direta com os serviços de saúde.
- **Funcionalidades:**
 - Consulta e agendamento de exames e consultas;
 - Notificações sobre encaminhamentos e atenção especializada;
 - Acesso a histórico de atendimentos.

4. Assistente Virtual e Chatbot

- **Objetivo:** Facilitar o atendimento automatizado e reduzir a carga operacional das unidades de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- **Funcionalidades:**

- Responder perguntas frequentes;
- Informar status de consultas e exames;
- Disponibilizar informações sobre procedimentos, horários e agenda de profissionais.

5. **Dashboard e Relatórios**

- **Objetivo:** Prover indicadores estratégicos e operacionais em tempo real.

- **Funcionalidades:**

- Dashboards executivos e analíticos;
- Relatórios de produção, indicadores de saúde, ocupação de leitos e desempenho da equipe multiprofissional;
- Exportação e impressão de relatórios conforme exigências do SIASUS/MS.

6. **Módulos de Atendimento Multiprofissional**

- **Objetivo:** Permitir registro e acompanhamento integrado de atendimentos realizados por médicos, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e demais profissionais da atenção especializada.

- **Funcionalidades:**

- Registro completo de atendimentos;
- Relatórios individuais e consolidados;
- Integração com outros módulos do sistema.

II. Requisitos Funcionais

1. **Acessibilidade e Responsividade**

- O sistema deve ser totalmente responsivo, adaptando-se a dispositivos desktop, tablets e smartphones;
- Interface intuitiva e otimizada para diferentes perfis de usuários (profissionais de saúde, gestores e pacientes).

2. **Integração com Sistemas Existentes**

- Capacidade de integração com sistemas estaduais, federais e internos, utilizando APIs seguras;
- Importação e exportação de dados clínicos e administrativos em formatos compatíveis com padrões oficiais.

3. **Escalabilidade e Desempenho**

- Arquitetura escalável, suportando aumento de usuários e volume de dados;
- Tempos de resposta inferiores a 2 segundos para operações críticas;
- Suporte a grandes volumes de transações simultâneas.

4. **Segurança e Conformidade**

- Conformidade total com a LGPD;
- Criptografia de dados sensíveis, autenticação multifatorial e controle rigoroso de acessos;
- Auditoria de acessos e rastreabilidade das alterações de dados.

5. **Backup e Recuperação de Desastres**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- Política de backup diário com armazenamento seguro;
- Procedimentos de recuperação rápida para garantir continuidade das operações.

III. Requisitos Não Funcionais

- Compatibilidade multiplataforma (navegadores Chrome, Firefox, Safari, Edge e dispositivos móveis);
- Atualizações e manutenção contínuas, com suporte técnico durante toda a vigência do contrato;
- Alta disponibilidade do sistema, minimizando interrupções;
- Capacidade de geração de relatórios e dashboards de forma contínua e confiável.

IV. Requisitos para Execução dos Serviços

- Atendimento às especificações técnicas e padrões de qualidade;
- Instalação, configuração, estruturação de acessos e habilitação de usuários;
- Operacionalização validada pelo servidor responsável, com confirmação do pleno funcionamento por usuários e gestores;
- Treinamento contínuo para capacitação inicial, recapacitações e atualizações;
- Realização de treinamentos sempre que solicitado, sendo parte integrante da solução, sob pena de considerar inexecução parcial do contrato.

V. Requisitos para Manutenção do Sistema

- **Manutenção Corretiva:** Correção de falhas e defeitos detectados durante o uso;
- **Manutenção Preventiva:** Ações programadas para manter o sistema em operação contínua;
- **Manutenção Legal:** Atualizações necessárias em decorrência de mudanças na legislação ou normas do SUS;
- **Atualização de Versão:** Implementação de melhorias ou novas funcionalidades, comunicadas previamente à contratante;
- **Manutenção Programada:** Revisões periódicas do sistema, instalações e substituição de componentes, se necessário.

VI. Requisitos Legais

- Aderência à Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis à contratação pública;
- Habilitação conforme exigências legais previstas em licitação, constantes do Termo de Referência.

VII. Requisitos Temporais

- **Implantação:** Prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega e implantação do sistema;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- **Integração e importação de dados:** Prazo máximo de 30 (trinta) dias, se necessário;
- **Ajustes e validações:** Prazo máximo de 15 (quinze) dias conforme necessidade do contratante;
- **Execução dos serviços:** Cronograma definido pelo contratante, respeitando os prazos acima;
- **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- **Serviço Continuado:** O objeto da presente contratação, consistente na locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional, possui caráter contínuo, uma vez que seu funcionamento ininterrupto é essencial para a operacionalização das Unidades de Saúde do município, garantindo o registro, acompanhamento e gestão de atendimentos clínicos e administrativos. Qualquer interrupção ou suspensão deste serviço poderia comprometer a integridade e a segurança das informações dos pacientes, prejudicar a continuidade do atendimento à população, gerar inconsistências nos dados gerenciais e operacionais, e ocasionar impactos diretos na eficiência da prestação dos serviços públicos de saúde, resultando em prejuízos significativos para a Administração Pública e para a sociedade.

VIII. Requisitos Temporais

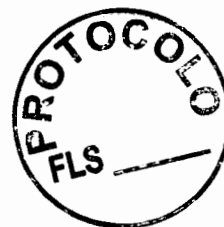
A aplicação rigorosa desses requisitos visa assegurar que o Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional atenda plenamente às demandas da Secretaria de Saúde, garantindo **eficiência operacional, segurança de dados, suporte contínuo e qualidade no atendimento à população**, sem restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório.

9. Estimativas das quantidades para contratação

Considera-se, para fins de estimativa quantitativa, a locação e manutenção mensal de um Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme interesse da Administração Pública e do contratado. Tal período é adequado para a prestação dos serviços em condições operacionais ideais, conforme detalhamento técnico do Termo de Referência.

O serviço deve ser classificado como contínuo, uma vez que qualquer interrupção poderá causar prejuízos relevantes ao funcionamento das Unidades de Saúde e à população atendida. O sistema é responsável pela integração de todos os processos administrativos, clínicos e operacionais das unidades, incluindo atividades essenciais como:

- **Gerenciamento de atendimentos e prontuários:** A interrupção do sistema inviabilizaria o acesso ao histórico médico dos pacientes, comprometendo diagnósticos, tratamentos, procedimentos e a continuidade do cuidado multiprofissional;
- **Gestão de consultas, exames e tratamentos:** A indisponibilidade do sistema prejudicaria o agendamento, acompanhamento e registro das consultas, exames e procedimentos realizados, causando atrasos e desorganização nos fluxos de atendimento;
- **Monitoramento de indicadores de saúde:** Sem dados atualizados e consistentes, a gestão das Unidades de Saúde teria dificuldade em acompanhar indicadores críticos, dificultando a tomada de decisões estratégicas e o planejamento de políticas públicas de saúde;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- **Operacionalização de serviços de atenção especializada e encaminhamentos:** A falta do sistema impactaria a comunicação com os pacientes, controle de encaminhamentos e notificações de atendimento especializado, comprometendo o fluxo integrado da rede de saúde.

Considerando que as Unidades de Saúde do município atendem uma demanda contínua e crescente, a descontinuidade do serviço comprometeria a eficiência, a segurança e a qualidade do atendimento, aumentando o risco de retrabalho, falhas administrativas e perda de dados sensíveis.

Portanto, a manutenção contínua do Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional é imprescindível para garantir a operacionalidade ininterrupta das Unidades de Saúde, assegurando a prestação de serviços públicos de saúde com qualidade, segurança e efetividade, justificando a necessidade de contratação mensal para todo o período de vigência contratual.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

10. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar, analisar e comparar as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, relativa à necessidade de sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional com funcionamento contínuo, garantindo integração administrativa, clínica e operacional das Unidades de Saúde. A análise considerou aspectos técnicos, operacionais e econômicos, de modo a selecionar a solução mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

I. Alternativas Possíveis para Atendimento da Demanda

Alternativa 1 – Desenvolvimento de Sistema Próprio

• Vantagens:

- Customização completa para atender às necessidades específicas do município;
- Controle total sobre desenvolvimento, manutenção e atualizações do sistema.

• Desvantagens:

- Custos elevados com desenvolvimento, manutenção e corpo técnico especializado;
- Prazo prolongado para implementação e testes;
- Ausência de equipe interna capacitada para suporte técnico e desenvolvimento, exigindo contratação adicional de profissionais especializados.

• **Conclusão:** Alternativa economicamente desvantajosa e tecnicamente inviável no curto prazo, devido à necessidade de equipe especializada e aos altos custos e tempo de implementação.

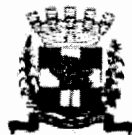
Alternativa 2 – Aquisição de Sistema Pré-existente, sem modificações

• Vantagens:

- Implementação rápida;
- Menor custo inicial em comparação ao desenvolvimento próprio;
- Sistema já testado e validado, com estabilidade operacional comprovada.

• Desvantagens:

- Flexibilidade limitada para atender a necessidades específicas do município;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- Necessidade de adequação a requisitos legais e técnicos, como LGPD e integração com sistemas municipais existentes.
- **Conclusão:** Alternativa adequada em termos de rapidez e custo, mas limitada na personalização e integração, o que pode comprometer a eficiência operacional completa.

Alternativa 3 – Sistema Pré-existente com possibilidade de personalizações

• **Vantagens:**

- Combina implementação rápida com possibilidade de ajustes para atender às necessidades específicas;
- Menor custo comparado ao desenvolvimento próprio, mas maior flexibilidade que soluções totalmente prontas;
- Base testada e estável;
- Adaptação contínua conforme novas demandas ou regulamentações.

• **Desvantagens:**

- Custos adicionais com personalizações;
- Dependência técnica do fornecedor para modificações;
- Complexidade na gestão e manutenção do sistema;
- Possíveis limitações técnicas de integração ou desempenho, dependendo da flexibilidade do software base.

- **Conclusão:** Alternativa tecnicamente mais viável e economicamente equilibrada, permitindo atender plenamente às necessidades operacionais e administrativas das Unidades de Saúde, garantindo continuidade e segurança do atendimento multiprofissional.

II. Justificativa Técnica da Escolha

A contratação de um sistema pré-existente com possibilidade de personalizações é a solução tecnicamente mais adequada, considerando a necessidade de operação contínua, integração de processos e manutenção de prontuários eletrônicos confiáveis e acessíveis em tempo real. Essa opção assegura a funcionalidade completa do sistema, com adaptação às exigências legais, operacionais e clínicas, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes e o suporte às atividades administrativas.

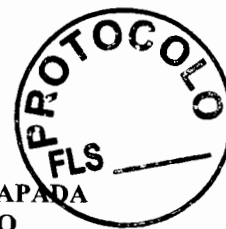
III. Justificativa Econômica da Escolha

Sob a ótica econômica, a contratação de sistema pré-existente com personalizações mostra-se a solução mais racional, ao:

- Reduzir custos em comparação ao desenvolvimento de sistema próprio;
- Permitir planejamento financeiro previsível, com despesas mensais controladas;
- Transferir responsabilidades de manutenção, suporte e atualizações para o fornecedor;
- Possibilitar rápida implementação, evitando prejuízos decorrentes de atrasos na operação do sistema;
- Favorecer a competitividade entre fornecedores e possibilitar ampla participação de empresas qualificadas, incluindo Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Portanto, diante das análises técnicas e econômicas, conclui-se que a contratação de sistema integrado de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional pré-existente, passível de personalizações, representa a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a continuidade das operações das Unidades de Saúde, a segurança dos dados e a qualidade do atendimento prestado à população.

11. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de assegurar que os preços para a locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional estejam em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A estimativa visa garantir que a contratação ocorra dentro dos limites orçamentários da Administração Municipal, assegurando o adequado planejamento e evitando a ocorrência de sobrepreço ou subpreço.

I. Pesquisa de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços abrangente, contemplando diferentes fontes de consulta, com o objetivo de compor um panorama representativo dos valores praticados no mercado atual para locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional. As fontes utilizadas foram:

- **Fornecedores:** Foram consultadas empresas do ramo pertinente, de modo a capturar preços praticados no mercado, levando em consideração a especificidade dos serviços;
- **Licitações Similares em Outros Municípios:** Foram analisados resultados de processos licitatórios realizados em outros municípios, que envolvem a contratação de serviços similares, o que possibilitou a comparação de preços e a verificação da adequação dos valores praticados.

II. Método para Obtenção do Preço Estimado

Para a definição do preço estimado do serviço, foi adotada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de mercado. Este método é amplamente utilizado por sua objetividade e por fornecer um valor representativo da realidade do mercado, evitando distorções causadas por valores discrepantes. A metodologia adotada envolveu os seguintes passos:

1. **Coleta de Preços:** Foram obtidas informações sobre a locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional, considerando o preço unitário do serviço, conforme as especificações detalhadas;
2. **Cálculo da Média Aritmética:** Após a coleta dos preços, foi calculada a média aritmética dos valores obtidos. Esse cálculo foi feito somando os preços e dividindo pelo número total de pesquisas adquiridas, resultando em um preço médio representativo;
3. **Valor Final Estimado:** O valor final estimado para o serviço foi obtido a partir da média aritmética calculada, assegurando que os preços refletissem a realidade do mercado e garantissem uma contratação econômica e eficiente.

III. Da justificativa para adoção do orçamento sigiloso

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

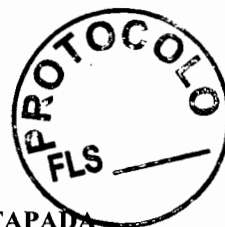
Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Ora, é cediço que quando o licitante proponente tem conhecimento acerca do valor máximo a ser pago pela administração na aquisição de determinado objeto, ou na contratação de algum serviço, a tendência é que a proposta apresentada seja influenciada por tal informação, o que muitas vezes reflete um resultado não tão vantajoso ao final do certame.

Nesse sentido, muito bem ressalta Ronny Charles em artigo acerca do tema:

“Assim, em uma licitação para a contratação de determinado serviço, quando a Administração informa previamente o preço máximo que aceita pagar, ela cria um incentivo econômico para que o fornecedor utilize este valor como referência de proposta, mesmo que seu preço real seja inferior. Este



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

comportamento é muito comum, notadamente quando se adota o procedimento de lances, sem desclassificação das propostas com valores mais elevados, característico do pregão eletrônico. A possibilidade de reduzir, ou não, sua proposta através de lances sucessivos, de acordo com o nível de competitividade do certame e a necessidade, garante um incentivo à maximização dos preços, no momento da apresentação das propostas, sem risco de desclassificação.

Noutro diapasão, sem a baliza do preço máximo estimado, as propostas podem representar, com maior fidedignidade, o preço que o mercado oferece para tal pretensão contratual. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tenderiam a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros.” (Torres, 2022, p. 01)

Em complemento, Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães lembram que:

“[...] o orçamento sigiloso, além de ultrapassar a proteção contra conluíus, garante a obtenção de propostas mais vantajosas, mesmo em um procedimento sem corrupção, dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes. Segundo os autores, a veiculação precedente do orçamento pode inibir a prática de descontos mais significativos, eis que os interessados têm incentivos para oferecer preços mais aproximados àquele que a Administração já estimou para a contratação.” (Moreira; Guimarães, 2012, p. 158)

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma, esta Equipe de Planejamento da Contratação justifica a adoção do orçamento sigiloso para o certame, na qual, o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

IV. Resultados da Pesquisa e Estimativa Final

Com base nas informações coletadas e no tratamento dos dados conforme descrito, chegou-se a uma estimativa de valor compatível com os preços de mercado, assegurando que a contratação seja vantajosa, eficiente e atenda às diretrizes legais.

A estimativa final reflete o compromisso da Administração Municipal com a boa gestão dos recursos públicos, pautando-se pela economicidade, transparência e planejamento responsável.

Segue em anexo, tabela com as especificações, quantitativos e valores unitários de referência dos serviços a serem contratados.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



12. Descrição da solução como um todo

A solução proposta tem por finalidade garantir a prestação contínua, eficiente e segura do serviço de fornecimento e manutenção de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional, destinado a integrar todos os processos administrativos, clínicos e operacionais das Unidades de Saúde do município, assegurando a continuidade do atendimento a pacientes e a gestão adequada de informações médicas, administrativas e estratégicas. A contratação visa atender à necessidade de operação ininterrupta do sistema, garantindo a confiabilidade dos dados, a eficiência das rotinas de trabalho e a segurança das informações, em conformidade com as exigências legais, regulamentares e de boas práticas de gestão em saúde.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, em observância à Lei nº 14.133/2021, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, que possibilita ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e legalidade.

I. Características da Solução

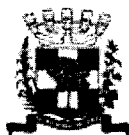
O objeto da contratação compreende:

- Fornecimento e operação de **sistema integrado de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional**, acessível via web, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- Implementação das funcionalidades necessárias à gestão de atendimentos, prontuários, leitos, agendamentos, vacinação e indicadores de saúde;
- Capacidade de integração com sistemas administrativos e clínicos existentes;
- Suporte à continuidade do atendimento multiprofissional e à tomada de decisões estratégicas na gestão da Saúde municipal.

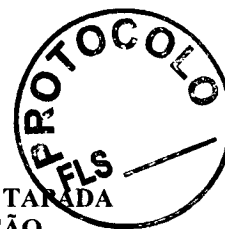
II. Exigências Técnicas e Operacionais

Para assegurar a operacionalidade e a confiabilidade do sistema, o contratado deverá:

- Garantir manutenção preventiva e corretiva, incluindo correções de software, atualizações de segurança, backups periódicos, otimização de desempenho e resolução de falhas;
- Prestar assistência técnica imediata, com suporte remoto e presencial, garantindo solução de incidentes críticos em tempo hábil para evitar interrupções no atendimento;
- Disponibilizar treinamento contínuo aos usuários do sistema, atualizando sobre novas funcionalidades, procedimentos de segurança e melhorias no software;
- Assegurar continuidade do serviço, implementando redundâncias, armazenamento seguro de dados e planos de contingência, evitando indisponibilidades que possam comprometer o atendimento e o acesso a informações críticas;
- Cumprir com todos os requisitos legais e regulamentares, incluindo LGPD, normas técnicas e protocolos de segurança da informação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- Disponibilizar relatórios periódicos de manutenção, desempenho do sistema, incidentes atendidos e atualizações realizadas, para fins de fiscalização e controle pela Administração.

III. Exigências Relacionadas à Qualidade do Serviço

- **Segurança e confidencialidade dos dados:** O sistema deverá garantir proteção contra acessos não autorizados, perdas ou alterações indevidas de informações;
- **Alta disponibilidade e confiabilidade:** O sistema deverá permanecer operacional durante todo o período contratado, sem interrupções que comprometam o atendimento;
- **Interface amigável e usabilidade:** Facilitar a utilização por profissionais de saúde de diferentes áreas, garantindo agilidade e eficiência nos processos;
- **Suporte contínuo e escalável:** Possibilitar ajustes, atualizações e expansão das funcionalidades conforme novas necessidades surgirem, mantendo o serviço atualizado e adequado às demandas do município;
- **Fiscalização e acompanhamento:** A Administração poderá monitorar a execução do serviço e solicitar auditorias, relatórios e indicadores de desempenho.

IV. Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, que possibilita a obtenção de propostas competitivas de diversos fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício.

V. Modo de Disputa

A escolha do modo de disputa **aberto e fechado** para a presente contratação é fundamentada na busca pela melhor relação custo-benefício, pela maximização da competitividade e pelo fortalecimento da transparência e da eficiência no processo licitatório. A combinação desses dois modos visa alcançar o equilíbrio ideal entre a competitividade das propostas iniciais e a negociação dinâmica das melhores condições para a Administração Pública.

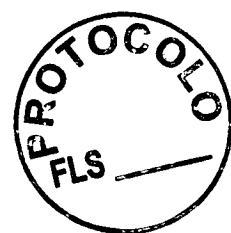
a. Modo de Disputa Aberto

O modo de disputa aberto proporciona uma maior transparência no processo licitatório, uma vez que as propostas dos licitantes são abertas publicamente. Isso contribui para que os participantes possam avaliar as propostas concorrentes de forma clara e objetiva, sem o risco de manipulações ou favorecimentos. A transparência no processo, garantida pela publicidade das propostas, assegura o respeito aos princípios da legalidade e impessoalidade, fundamentais no processo de contratação pública.

Além disso, o modo aberto favorece a ampliação da competitividade nas fases iniciais, permitindo que todos os licitantes possam tomar conhecimento das condições oferecidas e se preparar adequadamente para a próxima etapa. A fase aberta oferece ainda a oportunidade para que os fornecedores apresentem propostas mais ajustadas à real necessidade da Administração, refletindo o princípio da eficiência, ao garantir que a Administração obtenha o melhor produto, com a melhor qualidade e o preço mais vantajoso.

b. Modo de Disputa Fechado

O modo de disputa fechado entra em cena após a divulgação das propostas iniciais, proporcionando aos licitantes a possibilidade de apresentar lances adicionais, o que incrementa a competitividade. Esta fase é particularmente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

importante para que os licitantes possam otimizar suas ofertas com base nas propostas já apresentadas, incentivando uma negociação mais precisa e a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração Pública. O caráter fechado desta etapa garante que, ao final, o licitante que ofereceu a melhor proposta se destaque, sem que haja interferências externas ou manipulações no processo.

O modo de disputa fechado tem a função de potencializar a concorrência, permitindo que a negociação entre os licitantes seja mais flexível e dinâmica. A fase de lances reduz, assim, as chances de que a licitação seja vencida por uma proposta inicial não otimizada, favorecendo as melhores condições para a Administração Pública.

c. Princípios e Benefícios Associados ao Modo de Disputa Aberto e Fechado

A escolha do modo de disputa aberto e fechado foi cuidadosamente fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que prevê a utilização de diferentes modalidades de disputa para assegurar a eficiência no processo licitatório e a maximização da competitividade. A combinatória entre as etapas abertas e fechadas proporciona uma maior flexibilidade no processo licitatório, o que resulta em uma aproximação das ofertas às necessidades da Administração.

- **Aumento da Competitividade:** O modo de disputa fechado permite uma maior redução de preços, pois os licitantes competem para oferecer as melhores condições após conhecerem as propostas anteriores;
- **Eficiência e Economia:** A utilização do modo aberto permite à Administração garantir uma análise detalhada e transparente das propostas, enquanto a fase fechada proporciona um ajuste nas condições, resultando em uma proposta mais vantajosa;
- **Transparência e Publicidade:** O processo de abertura pública das propostas fortalece a transparência e a legalidade do processo licitatório, atendendo aos princípios que regem a administração pública;
- **Maximização da Melhoria nas Ofertas:** A etapa fechada possibilita que os licitantes tenham um último momento para ajustar suas ofertas conforme a concorrência, maximizando o interesse público.

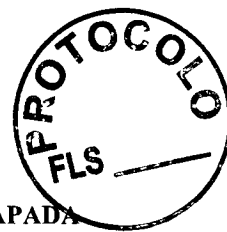
d. Conclusão da Justificativa

Dessa forma, a adoção do modo de disputa aberto e fechado visa atender de forma eficiente às necessidades da Administração Pública, proporcionando maior competitividade, transparência, e eficiência no processo licitatório, enquanto assegura preços mais vantajosos e melhores condições comerciais para a execução do objeto contratual. A escolha desse modelo reflete o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e a busca pela contratação mais vantajosa, sempre respeitando os princípios da moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

VI. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as disposições da Lei 14.133/2021, especificamente no que se refere à participação de empresas em consórcio nas licitações públicas, esta seção apresenta a fundamentação para a vedação da participação de empresas nessa modalidade para o presente processo, conforme justificativas abaixo elencadas:

- a. **A natureza do objeto licitado** – A execução do objeto não demanda a complexidade técnica ou financeira que justifique a formação de consórcios, como previsto no Art. 15 da Lei 14.133/2021, que permite sua formação principalmente em contratações mais complexas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- b. O princípio da competitividade – O Art. 5º da Lei 14.133/2021 estabelece a competitividade como um dos princípios a serem observados na aplicação da lei. A formação de consórcios poderia reduzir o número de participantes independentes no certame, afetando a dinâmica competitiva do processo licitatório;
- c. Gestão de contratos simplificada – A gestão de contratos resultantes de consórcios é naturalmente mais complexa do que a gestão de contratos com um único fornecedor, e tal complexidade não é justificada para a contratação, em conformidade com o Art. 7º e seus princípios de segurança jurídica e eficiência;
- d. Agilidade no processo licitatório – Nos termos do Art. 26 da Lei 14.133/2021, o processo licitatório busca a simplicidade e celeridade. A participação de consórcios poderia acarretar atrasos e complicações desnecessárias;
- e. Riscos associados à formação de consórcios – O Art. 15 da mesma Lei prevê que a responsabilidade dos integrantes de um consórcio é solidária, o que pode ocasionar riscos jurídicos e financeiros adicionais à Administração Pública. Estes riscos são desproporcionais em relação à natureza e ao escopo do objeto a ser licitado nesta ocasião.

Em vista das razões apresentadas e fundamentadas na Lei 14.133/2021, a posição adotada é pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio para a contratação em epígrafe, garantindo assim um processo licitatório mais ágil, transparente e competitivo.

VII. Benefícios da Solução

A contratação do sistema integrado de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional oferece diversos benefícios à Administração Pública, destacando-se:

- Garantia da continuidade do atendimento e integridade dos processos clínicos e administrativos;
- Redução de riscos de erros médicos e administrativos, perdas de dados ou retrabalho;
- Adoção de uma solução testada e adaptável, permitindo customizações conforme necessidades futuras;
- Eficiência administrativa: centralização de informações, controle de indicadores e suporte à tomada de decisões estratégicas;
- Cumprimento das normas legais e regulatórias, especialmente quanto à segurança e proteção de dados;
- Transparência e gestão de custos: previsibilidade de despesas com manutenção, suporte e atualização do sistema, evitando investimentos excessivos em desenvolvimento próprio ou aquisição de novas soluções.

VIII. Conclusão

A presente solução, fundamentada no fornecimento e manutenção de sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional, representa a alternativa mais técnica, segura e vantajosa para atender às necessidades das Unidades de Saúde do município. Ao transferir para a contratada as obrigações relativas à manutenção, assistência técnica, atualização e suporte operacional, o modelo garante à Administração Pública a continuidade do serviço, a confiabilidade dos dados e a qualidade do atendimento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



de economicidade, eficiência, legalidade e interesse público. Dessa forma, assegura-se que os objetivos estratégicos da Saúde municipal sejam alcançados, promovendo melhorias na gestão pública e na assistência à população.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratada deverá realizar os serviços de forma única, constantemente, sendo inviável seu parcelamento, uma vez que, a divisibilidade poderia ocasionar contratação de mais de um executante, o que causaria elevação dos custos e procedimentos diversos de soluções, o que não se encaixa na natureza do objeto a ser licitado.

Desse modo, considera-se a melhor alternativa o não parcelamento do objeto, sendo escolhida uma única empresa para fornecimento de todo o conjunto da solução, objetivando:

- a. **Integração:** Garantir que todos os módulos do sistema funcionem de forma integrada, permitindo uma comunicação eficiente entre os diferentes setores das Unidades de Saúde do município. A integração plena facilita a troca de informações em tempo real, minimiza erros de compatibilidade e melhora a qualidade do atendimento prestado;
- b. **Uniformização:** Estabelecer um padrão de operação, o que facilita a gestão centralizada e a manutenção do sistema. A uniformização dos processos e da interface do usuário contribui para uma curva de aprendizado mais rápida e uma maior facilidade na capacitação dos profissionais envolvidos;
- c. **Simplificação de gestão:** Reduzir a complexidade administrativa ao lidar com um único fornecedor, facilitando a gestão de contratos, o acompanhamento da execução do serviço e a resolução de eventuais problemas. Isso também proporciona uma maior clareza na responsabilização pelo serviço prestado, o que é crucial para o sucesso do projeto.

Assim, faz-se justificado o critério adotado.

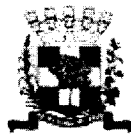
14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Para garantir a efetividade e conformidade no referido processo de aquisição, serão adotadas as seguintes providências:

- a. **Elaboração do Termo de Referência**, estabelecendo especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade dos materiais, bem como cláusulas claras sobre os direitos e deveres das partes, regime de execução, forma de pagamento, penalidades e prazo de entrega;
- b. **Estruturação de um plano de gestão de riscos** para identificar, mitigar e monitorar potenciais problemas durante todo o processo de contratação;
- c. **Definição do processo de seleção dos fornecedores**, incluindo critérios para julgamento das propostas e habilitação técnica e econômica dos licitantes;
- d. **Desenvolvimento de planos para a logística de entrega e armazenamento dos materiais**, assegurando que eles estejam disponíveis quando necessários;
- e. **Estabelecimento de métodos de inspeção e aceitação dos materiais**, garantindo conformidade com os termos contratuais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- f. Planejamento para publicação do edital, garantindo ampla divulgação e transparência do processo licitatório;
- g. Implementação de ações para incentivar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, respeitando o estabelecido no art. 4º da Lei 14.133/2021 e Regulamento Municipal que trata sobre o assunto;
- h. Realização de sessões de esclarecimento sobre o processo licitatório para potenciais licitantes, aumentando a competitividade e equidade do processo;
- i. Designação de equipe técnica capacitada para a gestão do contrato, inclusive na fase de execução, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor;
- j. Definição dos mecanismos de controle e acompanhamento da qualidade dos produtos adquiridos;
- k. Estabelecimento de um canal de comunicação efetivo entre as Secretarias e os fornecedores, a fim de resolver questões operacionais de forma ágil;
- l. Capacitação dos servidores envolvidos no processo de contratação para assegurar o entendimento e a aderência à Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente contratação não possuirá nenhuma incidência sobre o meio ambiente, não gerando nenhum tipo de impacto ambiental, por sua própria natureza.

17. Resultados pretendidos

A contratação do serviço de locação e manutenção mensal de um Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional trará diversos benefícios e resultados positivos, tanto para o município quanto para os pacientes, promovendo melhorias significativas na gestão, operação e qualidade do atendimento. Entre os principais benefícios e resultados esperados, destacam-se:

1. Benefícios Organizacionais e Operacionais

1. Centralização e Integração de Dados:

- Possibilidade de consolidar informações administrativas, clínicas e operacionais em um único sistema, eliminando a fragmentação e reduzindo a duplicidade de dados;
- Melhor comunicação entre setores como recepção, farmácia, laboratório, gestão de leitos e faturamento.

2. Eficiência nos Processos:

- Agilidade na triagem, consulta, atendimento e emissão de relatórios clínicos e administrativos;
- Redução de retrabalhos e erros manuais por meio da automação de tarefas e validação de dados.

3. Tomada de Decisão Baseada em Dados:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- Dashboards e relatórios em tempo real permitem um acompanhamento preciso dos indicadores hospitalares, como taxa de ocupação de leitos, volume de atendimentos e tempo de espera;
- Dados qualificados para subsidiar decisões estratégicas e ações de melhoria contínua.

4. *Redução de Custos Operacionais:*

- Otimização do uso de recursos hospitalares (leitos, medicamentos, profissionais);
- Prevenção de desperdícios por meio de controles automatizados e previsões baseadas em dados.

II. Benefícios para os Pacientes

1. *Atendimento Mais Rápido e Humanizado:*

- Agilidade no agendamento de consultas e exames por meio do aplicativo, plataforma web e assistente virtual via WhatsApp;
- Menor tempo de espera para atendimento e maior eficiência na alocação de leitos.

2. *Transparência e Confiabilidade:*

- Acesso facilitado ao histórico de saúde, vacinas aplicadas e agendamentos, promovendo maior confiança no serviço;
- Maior clareza sobre os procedimentos realizados e os indicadores de saúde.

3. *Melhoria na Comunicação com a Instituição:*

- Uso de canais digitais, como aplicativo e WhatsApp, para responder dúvidas, realizar agendamentos e acompanhar a jornada do paciente;
- Notificações automatizadas para lembretes de consultas, exames e vacinação.

III. Resultados Estratégicos e Institucionais

1. *Conformidade Legal e Segurança de Dados:*

- Garantia de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com infraestrutura robusta de armazenamento e processamento em nuvem (AWS Cloud);
- Segurança no manuseio de informações sensíveis dos pacientes.

2. *Melhoria na Qualidade da Gestão Pública:*

- Transparência nos processos e maior capacidade de prestação de contas à população e aos órgãos de controle;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- Fortalecimento da confiança na gestão pública por meio da eficiência e modernização dos serviços hospitalares.

3. Aprimoramento da Saúde Preventiva e Coletiva:

- Controle rigoroso e eficiente da vacinação, com agendamentos e alertas para a população;
- Relatórios analíticos que permitem monitorar o impacto das políticas públicas de saúde e promover ações mais assertivas.

4. Satisfação dos Usuários e da Comunidade:

- A modernização e a eficiência do sistema aumentam a satisfação dos pacientes e reforçam a credibilidade da instituição.

IV. Impacto Geral

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre empresas do ramo de atividade, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados no princípio da eficiência, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Por fim, com essa contratação, espera-se alcançar uma rede de saúde mais eficiente, conectado e voltado para resultados. A modernização dos processos e a melhoria na qualidade do atendimento terão impactos diretos e duradouros na saúde e no bem-estar da população atendida, consolidando o compromisso da gestão pública com a excelência nos serviços de saúde.

Desta forma, a contratação almejada se mostra alinhada ao princípio do planejamento, expresso pelo Art. 40 da Lei 14.133, ao qual o Órgão se compromete a seguir, com o intuito de assegurar a qualidade e a perpetuidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos, otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis.

18. Conclusão

O processo de Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico de Atendimento Multiprofissional, destinado a manutenção das atividades das unidades de serviços que compõe a rede de saúde municipal, é considerado viável e razoável, conforme as justificativas a seguir que se fundamentam na Lei 14.133:

- a. A contratação está alinhada com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, tal como orienta o Art. 5º da Lei 14.133, representando a melhor alternativa para gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública e para a comunidade do município de São José da Lagoa Tapada;
- b. Está assegurada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133, considerando o ciclo de vida dos materiais, sua durabilidade e adequação ao uso, garantindo também a segurança dos usuários;
- c. O levantamento de mercado realizado, conforme o Art. 23, evidenciou que os preços estimados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, proporcionando uma contratação economicamente viável;



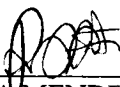
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



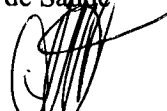
- d. O planejamento da contratação contempla um estudo técnico preliminar detalhado, em consonância com o Art. 18, que demonstra a necessidade do material e o interesse público envolvido;
- e. A descrição da necessidade da contratação é fundamentada profissionalmente, de modo a apresentar a solução mais adequada em termos técnicos e econômicos, observando-se integralmente as condições estabelecidas pelo Art. 18, inciso I;
- f. Foram avaliados todos os impactos ambientais potenciais e medidas mitigadoras apropriadas foram consideradas, conforme Art. 18, inciso XII, garantindo-se assim o cumprimento do princípio do desenvolvimento nacional sustentável;
- g. A segregação de funções foi observada durante o processo de planejamento, assegurando a redução da possibilidade de ocorrência de fraudes e a correção na execução do contrato de acordo com o Art. 7º, § 1º;
- h. Observou-se o tratamento isonômico entre os licitantes e a garantia de competitividade, conforme os Artigos 7º e 26, promovendo a participação equitativa de fornecedores e contribuindo para a integridade e confiabilidade do processo licitatório.

Em conclusão, todos os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam interferir positivamente na contratação foram considerados, e o processo está fundamentado na jurisprudência da Lei 14.133, corroborando a viabilidade e a razoabilidade da contratação em questão.

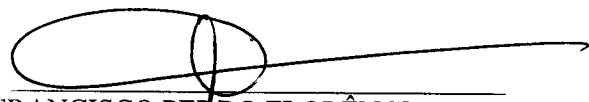
São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de outubro de 2025.



RENATA MENDES PEDROZA FORMIGA
Secretária de Saúde



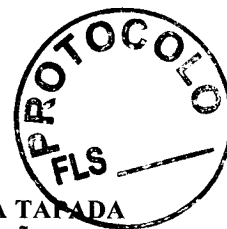
MICKAELE ARISTIDES DA SILVA
Diretora do Departamento de Controle Orçamentário



FRANCISCO PEDRO FLORÊNCIO DA SILVA NETO
Diretor do Departamento de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



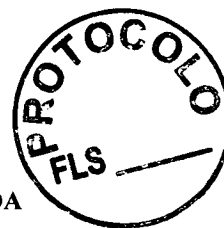
ANEXO - ETP

TABELA COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA
DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de locação e manutenção mensal de Sistema de Prontuário Eletrônico para Atendimento Multiprofissional Integrado. O Sistema deve possuir as seguintes soluções/funcionalidades: • Cadastro de pacientes: Interface para o cadastro de informações dos pacientes de forma rápida e eficiente; • Qualificação de dados: Ferramentas para limpar e validar dados clínicos, permitindo a geração precisa de indicadores de saúde; • Gestão de consultas e tratamentos: Acompanhamento de consultas, exames e tratamentos realizados, com histórico completo do paciente na atenção primária; • Relatórios: Geração de Boletim de Produção Ambulatorial – BPA dinâmicos com base nos dados coletados, oferecendo informações críticas para a gestão da unidade de Atenção Primária e Especializada; • Atendimento automatizado: O assistente virtual responderá perguntas frequentes sobre o funcionamento das unidades de saúde, horários de consulta, agendas profissionais, informações sobre procedimentos, número do Cartão Nacional SUS – CNS; • Acompanhamento de atendimentos: O assistente pode informar o status de atendimentos, como a previsão de horários ou profissionais disponíveis em cada unidade de saúde; • Consultas e exames agendados: O paciente poderá visualizar consultas e exames agendados diretamente no app; • Atenção especializada e encaminhamentos: Módulo para o paciente receber notificações sobre a necessidade de consultas de atenção especializada e gerenciar os encaminhamentos realizados; • Boletim de Procedimentos Individualizados e Consolidados BPA: Relatório gerado automaticamente de acordo com as exigências do SIASUS – MS; • Relatórios do atendimento individual e consolidado dos profissionais, incluindo impressão de ficha do atendimento; • Módulo de atendimentos integrados para toda a equipe multiprofissional da atenção especializada, incluindo médicos especialistas; • Responsividade total: O sistema deverá ser totalmente responsivo, garantindo que a interface se adapte automaticamente a diferentes tipos de dispositivos (desktop, tablets, smartphones); • Experiência do usuário (UX) otimizada: Interface intuitiva e de fácil navegação, adaptada a cada tipo de usuário;	Mês	12	4.297,50	51.570,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- Arquitetura escalável: Permitir crescimento contínuo da infraestrutura conforme o aumento da demanda e do volume de dados;
- Alta performance: Tempos de resposta inferiores a 2 segundos para a maioria das operações críticas;
- Segurança da informação: Cumprimento integral das exigências da LGPD, incluindo criptografia de dados sensíveis, autenticação multifatorial e controle rigoroso de acessos;
- Backup e recuperação de desastres: Realização de backups regulares, com processos robustos para recuperação rápida de dados, garantindo integridade e continuidade das operações;
- Compatibilidade multiplataforma: Suporte a navegadores modernos (Chrome, Firefox, Safari, Edge) e dispositivos móveis (iOS e Android);
- Atualizações e manutenção contínuas: O sistema deverá receber atualizações regulares para correção de falhas e implementação de melhorias, com suporte técnico disponível;
- Alta eficiência em grandes volumes: Suporte a operações simultâneas com grandes volumes de dados e transações;
- Consultoria técnica contínua: Apoio especializado para análise, interpretação e utilização dos dados gerados pelo sistema, auxiliando na tomada de decisões estratégicas em saúde;
- Monitoramento diário dos dados: Acompanhamento contínuo da integridade, consistência e atualização dos dados clínicos e operacionais do sistema, com geração de alertas e relatórios preventivos para correções e melhorias imediatas.

Total 51.570,00